



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO DE DÉBITO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.081.006.18.53
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0001.03.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli**, inscrita no CNPJ 16.814.330/0001-50, estabelecida na Avenida Treze de Maio, número 674, sala 816, bairro Jardim Paulistano - Ribeirão Preto/SP, CEP:14090-112, representada por Mário Luiz Gabriel Gardin, [REDACTED] CPF: 061.698.786-22, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.081.006.18.53, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/01/2021 a 09/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de **10 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

3.1. Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, o valor mensal estimado do Contrato é de **RS 5.489,04** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) e o valor estimado para o período de **RS 65.868,48** (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de RS 218.548,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para 36 (vinte e quatro) meses de Contrato.

3.2. O percentual de supressão ao valor inicial atualizado do Contrato é de **24,12%** (vinte e quatro inteiros e doze centésimos percentuais).



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO DE DÉBITO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.081.006.18.53
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0001.03.00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339039.17.0306	RS 5.489,04	RS 65.868,48

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **RS 3.293,42** (três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo Único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

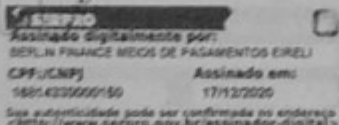
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68



Mário Luiz Gabriel Gardin,
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
CPF: 061.698.786-77